



*Estado de Sergipe*  
*Poder Legislativo*  
**Câmara Municipal de Moita Bonita**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2023**  
**DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a concessão de Título de**  
**“CIDADÃO MOITENSE”**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE**, Sr. Paulo Barbosa de Mendonça, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA** aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de “**CIDADÃO MOITENSE**” a Senhora **DIANA GOIS DE MENESES SANTANA**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa Comunidade e ao Município.

Art. 2º - A outorga do presente TÍTULO será feita em Sessão Solene, em data a ser apazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Moita Bonita, 14 de dezembro de 2023.

**Paulo Barbosa de Mendonça**  
Presidente